

LEI Nº 2.014 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Acrescenta Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/09, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, para o exercício de 2012, no Anexo I, as seguintes Ações:

“ACRESCENTAR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0005	Adm. e Gestão Serviços Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Ação	1.110.000	Recape Asfáltico s/ Pedras Irregulares- Conv. União/Município	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.600,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31823	Conv. Recape Asfáltico S/ Pedras Irregulares	987.600,00
SUBTOTAL			1.008.200,00
Órgão	06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0010	Transporte Escolar	
Ação	1.114.000	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	31122	Conv. Aquisição de Ônibus Escolares	1.761.458,40
SUBTOTAL			1.761.458,40
Órgão	07	DEPTO. DE ESPORTES	
Unidade	001	Divisão de Esportes	
Função	27	Desporto Amador	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0015	Valorização do Desporto Amador	
Ação	1.112.000	Construção de Centro Poliesportivo - COOPHAMAR	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31824	Conv. C. Poliesportivo COOPHAMAR	500.000,00
SUBTOTAL			525.000,00
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	

Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.111.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas Equipadas	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.700,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	31822	Conv. Patrulhas Agrícolas	300.000,00
Ação	1.109.000	Cascalhamento de Estradas Vicinais	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31821	Conv. Casc. Estradas Vicinais	390.000,00
Ação	1.113.000	Construção de Centro de Cultura Camponesa- Barra Bonita	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31825	Conv. Centro Cultura Camponesa	448.000,00
SUBTOTAL			1.202.700,00
TOTAL GERAL			4.497.358,40

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO